CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 317/CSJT.GP.SG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o cancelamento do "Curso Avançado de Licitação TI em conformidade com a IN 04/2010 e a jurisprudência do TCU – Treinamento desde o planejamento à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação",

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO CSJT.GP.SG N.º 297, de 20 de outubro de 2014, publicado no Boletim Interno n.º 42, de 24/10/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Publicado no Boletim Interno nº 43, 31 out. 2014, p 18.